



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CRIMINAL -  
ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

A Exma. Sra. Dra. Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª.  
Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na  
forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a  
expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **08 de AGOSTO do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **22 de AGOSTO do ano 2024, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0016518-90.2023.8.16.0017 de Destinação de Bens Apreendidos.

**Processo Apenso:** autos nº 0012062-97.2023.8.16.0017.

**BEM:** **Sucata/Inservível:** Motocicleta: HONDA/TURUNA 125, placa PR- 390, ano de fabricação/modelo: 1980/1980, cor azul, combustível: gasolina, renavam: 0051.901813-3, chassi: CG1253019842, município: Guarapuava/PR.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em 13/06/2024 (seq. 28).

**DEPÓSITO:** Em mãos do Leiloeiro (endereço: Rua João Cera, nº.140, Parque Industrial, Maringá/PR) - seq. 28.

**ÔNUS:** Conforme Consulta ao Extrato Detalhado do Detran/PR em 15/07/2024: **a) Situação do veículo:** Baixado.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato e/ou Certidão(ões) do DETRAN/PR.

**OBS:** **Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.**

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) o(a)(s) terceiros interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Criminal, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 15/07/2024.



**ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS**  
JÚZA DE DIREITO

